

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

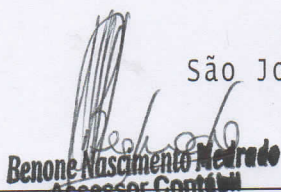
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi PMSJA	814.439,58
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PMSJA	59.508,76
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P PMSJA	393.520,59
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal PMSJA	362.148,64
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMSJA	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMSJA	0,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMSJA	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri PMSJA	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMSJA	12.566.723,39
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ PMSJA	46.101,06
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr PMSJA	0,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMSJA	4.279.597,26
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMSJA	904.575,27
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMSJA	180.973,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMSJA	141.877,08
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri PMSJA	17.068,13
TOTAL DA RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE (R\$):		19.766.533,05
PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE (%):		7,00 %
VALOR ANUAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2020 (R\$):		1.383.657,31
VALOR MENSAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2020 (R\$):		115.304,78

Nota:

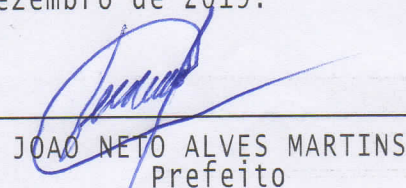
Legislação considerada para o cálculo do repasse ao Legislativo Municipal - Duodécimo: Art. 29-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional 58/2009, Resolução nº 8955/2008/TCM-PA e Resolução nº 11531 - consulta Processo nº 201407459-00-TCM-PA.

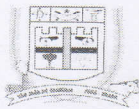
Os valores das receitas e transferências consideradas para o cálculo do repasse ao Legislativo Municipal - Duodécimo estão evidenciadas pelo seu valor líquido, ou seja, valor bruto das receitas menos suas anulações.

São João do Araguaia, 31 de Dezembro de 2019.

  
Benone Nascimento Medrado  
Assessor Contábil

WAPOLICE SANTOS BRITO  
Contadora

  
JOAO NETO ALVES MARTINS  
Prefeito



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CNPJ. 05.854.534/0001-07

Praça Jose Martins Ferreira, s/nº - Centro, São João do Araguaia - PA - CEP: 68.518-000.



São Joao do Araguaia/PA, 16 de março de 2020.

Oficio nº029/2020/SEFIN

Ao Ilmo. Sr.

**TAKATSUGU SERIKAWA**

**M. D. Presidente da Câmara Municipal**


Assunto: Relatório do Cálculo do DUODÉCIMO para 2020

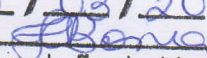
Senhor Presidente

Com votos de estima e apreço, estamos encaminhando, em tempo hábil, o **Relatório de Cálculo do Repasse ao Legislativo – DUODÉCIMO**, para o exercício de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protesto de consideração.

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO NETO ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
DOCUMENTO RECEBIDO  
EM 16 / 03 / 2020  
  
Assinatura do Funcionário